

RESOLUÇÃO DPG Nº 237, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Exoneração de servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 20.885.637-5;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a partir de 21 de agosto de 2023, **MARIA CRISTINA CRUZ LIMA**, portador do RG 6.540.536-9/PR, inscrito no CPF sob nº 048.837.939-31, ocupante de cargo comissionado simbologia 02-C na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **237ExoneracaoMariaCristina.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 15/08/2023 13:03.

Inserido ao protocolo **20.885.637-5** por: **Irena Dias Silva** em: 15/08/2023 12:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b039f725b41ab0991aaa370fd5c375b.